



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br  
Site [www.camarapiumhi.mg.gov.br](http://www.camarapiumhi.mg.gov.br) CEP 37925-000 PIUMHI-MG

46  
D.

### **REQUERIMENTO Nº. 79/2017**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

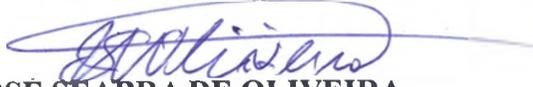
Deferido  
22.09.17  
J. G. F.

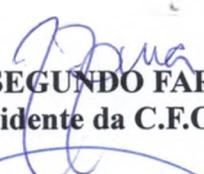
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, com fulcro no art. 56 do Regimento Interno, vêm através deste, requerer de V. Exa a prorrogação do prazo por **mais 15 (quinze) dias úteis**, para análise e emissão de Parecer referente ao **Projeto de Lei Complementar nº 05/2017** de autoria do Poder Executivo que “Inclui incisos, parágrafos, itens e altera a redação de artigos, incisos e itens da Lei Complementar nº 002/2003 e anexo, que “Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza no Município de Piumhi e dá outras providências, cujo prazo expira no dia 13 de outubro de 2017, tendo em vista a complexidade e relevância da matéria que necessita de melhor análise e estudo por estas Comissões.

Nestes termos,

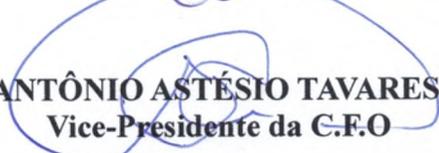
Pede-se deferimento.

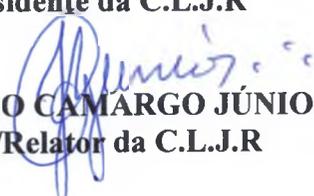
Sala das Comissões, 21 de setembro de 2017.

  
**JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA**  
Presidente da C.L.J.R e  
Secretário/Relator da C.F.O

  
**JOSÉ SEGUNDO FARIA**  
Presidente da C.F.O

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**  
Vice-Presidente da C.L.J.R

  
**ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES**  
Vice-Presidente da C.F.O

  
**JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR**  
Secretário/Relator da C.L.J.R

**Exmo. Sr.**

**Antônio Fernando Gomes**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

  
Marisa de Fátima Cardoso  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

(37) 3371-1551

22/09/17  
às 9:15hs